Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
2.506	15/08/2011	2P5

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões 15/08/2011

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

EMENTA

Solicita informações ao Exmo. Diretor da Divisão de Educação do SESI sobre a possibilidade de concessão de descontos nas mensalidades.

REQUERIMENTO Nº 913 2011

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Diretor da Divisão de Educação do SESI/SP, Fernando Antônio Carvalho de Souza, para que informe a esta Casa de Leis:

a) – Existe a possibilidade de concessão de desconto nas mensalidades, para famílias que possuem três filhos matriculados na Escola SESI?

Justificativa:-

Justifica-se o presente, tendo em vista que uma família de Mococa, possui três filhos matriculados na Escola SESI e o custo das mensalidades torna-se oneroso, pois tratam-se de pessoas humildes que trabalham para prover o sustento dos filhos. Gostaria de saber se existe plano de descontos especiais para as famílias que possuem três filhos (ou mais) matriculados nesta conceituada instituição, razão pela qual encaminho ao Ilustre Diretor o presente requerimento.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 15 de Agosto de 2011.

FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES
CHICO DO SINDICATO - Vereador

FIESP SESI SENAI IRS **SESI**

CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO
NUMERO | DATA | RUBRICA
2.725 | 05.09.11 | JBS

Ofício 005/2011

São Paulo, 29 de agosto de 2011

Prezado Vereador:

No que concerne ao ofício nº 00754/2011 encaminhado por Vossa Senhoria, referente ao Requerimento nº 913/2011, de autoria do Vereador da Câmara Municipal de Mococa Sr. Francisco Sales Gabriel Fernandes, temos a informar que a cobrança dos Serviços Educacionais representa apenas uma participação da família do aluno para o financiamento da Educação Infantil, Ensinos Fundamental e Médio, na ordem de aproximadamente 25% do custo aluno. As diretrizes atuais da Instituição preveem desconto para irmãos - 5% para o segundo (a) irmão (a) matriculado (a); - 10% a partir do terceiro (a) irmão (a) matriculado (a) nas Unidades Escolares da rede SESI – SP.

Além deste desconto, ainda é previsto a isenção total das taxas escolares ou mensalidades nos casos em que a renda per capita for igual ou inferior a R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), levando se em conta que tal situação será refletida pelo IEF - Índice Econômico Familiar.

Ratificamos, nesta oportunidade, protestos de consideração e apreço.

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima
Sessão Ordinária 05/09/2011
ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

Atenciosamente

Fernando Antônio Carvalho de Souza
Diretor da Divisão de Educação

CIENTE OS SENHORES
VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 05/09/2011
ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

Ilmo Sr.
Adilson A. Guisso
Presidente da Câmara Municipal de Mococa
São Paulo/Capital

SESI
Serviço Social
da Indústria

Divisão de Educação

Av. Paulista, 1.313 – Cerqueira César
CEP: 01311-923
Tel.: (11) 3146-7301 / Fax: (11) 3146- 7377
www.sesisp.org.br

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

Ofício nº. 00754/2011-CM.

Mococa, 16 de agosto de 2011.

Prezado Diretor,

Encaminhamos às mãos de Vossa Excelência para conhecimento, cópia do **Requerimento nº. 913/2011, de autoria do vereador Francisco Sales Gabriel Fernandes,** aprovado em Sessão Ordinária desta Casa, realizada no dia 15 de agosto último.

Na oportunidade, enviamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

ADILSON A. GUISSO
Presidente

Exmo. Sr.
Fernando Antônio Carvalho de Souza
Diretor da Divisão de Educação do SESI
São Paulo – SP

Edifício "Dra. Esther de Figueiredo Ferraz"
Praça Marechal Deodoro, 26 - Centro - CEP 13.730-047 - Mococa -SP
Telefone: (19) 3656-0002 - Email: camaramococa@yahoo.com.br

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
2.506	15/08/2011	2P5

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões 15/08/2011

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

EMENTA

Solicita informações ao Exmo. Diretor da Divisão de Educação do SESI sobre a possibilidade de concessão de descontos nas mensalidades.

REQUERIMENTO Nº 913 2011

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Diretor da Divisão de Educação do SESI/SP, Fernando Antônio Carvalho de Souza, para que informe a esta Casa de Leis:

a) – Existe a possibilidade de concessão de desconto nas mensalidades, para famílias que possuem três filhos matriculados na Escola SESI?

Justificativa:-

Justifica-se o presente, tendo em vista que uma família de Mococa, possui três filhos matriculados na Escola SESI e o custo das mensalidades torna-se oneroso, pois tratam-se de pessoas humildes que trabalham para prover o sustento dos filhos. Gostaria de saber se existe plano de descontos especiais para as famílias que possuem três filhos (ou mais) matriculados nesta conceituada instituição, razão pela qual encaminho ao Ilustre Diretor o presente requerimento.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 15 de Agosto de 2011.

FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES
CHICO DO SINDICATO - Vereador